



CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 048/2020

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Valdeir Brito Santa - Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, portadora do RG n.16.548.449 - 77 SSP/BA e CPF n.º 064.024.745-84, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, s/n, Setor Veredas, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA, registrada no CNPJ n.º 11.304.902/0001-38, situada a Rua Ipiranga, 628, Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-091, representado neste ato pelo Sr. Jânio Silva Santos, portador do CPF n.º 605.415.985-20 e RG n.º 05.892.998-32 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, 628, apartamento 202, Renato Gonçalves, Barreiras, Bahia, CEP: 47.806-091, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 034/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO PROCESSO LICITATÓRIO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, o qual justifica-se a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao instrumento convocatório do Pregão Presencial n.º 030/2019, identificada no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Objeto da contratação:

Lote 04						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
1 / 18

Gestão 2017.2020

esporte
casas populares
educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
desenvolvimento esgoto
água lazer diálogo
construção
energia cidadania calçados
futuro desenvolvimento
esenvolvimento
futuro cidadania
respeito lazer

Documento disponível com assinatura digital em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]



1	AZITROMICINA DIIDRATADA COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 500 MG DE AZITROMICINA BASE) 524,10 MG excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (amido, celulose microcristalina, povidona, croscarmellose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, dióxido de titânio, hipromelose e macrogol).	PHARLAB	COMP	1.200	R\$ 0,79	R\$ 948,00
2	AZITROMICINA DIIDRATADA SUSPENSÃO (EQUIVALENTE À 200 MG DE AZITROMICINA BASE) 209,6 MG excipientes q.s.p. 5 mL (sacarose, fosfato de sódio tribásico, goma xantana, hiprolose, sacarina sódica, ciclamato de sódio, essência de morango, metilparabeno e propilparabeno). Volume total utilizável da suspensão reconstituída: Frasco de 600 mg -15 ml.	PRATI	FRASCO	200	R\$ 9,33	R\$ 1.866,00
3	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL. Frasco com 10ml (correspondente a 200 doses).	ACHE	FRASCO	100	R\$ 28,69	R\$ 2.869,00
4	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MG INALATORIO: Cada frasco aerossol dosimetrado contém 250mg do princípio ativo. Excipientes: trioleato de sorbitano, triclorofluormetano, diclorofluormetano. Aerossol dosimetrado com bocal para 200 erogações. Acompanha 1 espaçador JET.	CHIESI	FRASCO	20	R\$ 51,25	R\$ 1.025,00
Valor Total - Lote 04						R\$ 6.708,00

Lote 07						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,001G, hipromelose 4.000 cps 0,005g. Veículo constituído de cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, polissorbatato 80, com edetatodissódico e cloreto de benzalcônio como conservantes e água purificada q.s.p. 1ml. Suspensão Oftálmica Estéril Frascos plásticos conta-gotas contendo 5ml de suspensão oftálmica.	TEUTO	FRASCO	30	R\$ 2,26	R\$ 67,80
2	DEXAMETASONA CREME 1MG. Veículo (Cera auto emulsionante não iônica, vaselina, glicerina,	SANVAL	BISNAGA	150	R\$ 1,57	R\$ 235,50

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
2 / 18

Cadastro 2017.2020

educação
casal
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
futuro
lazer
respeito



	propilenoglicol, metilparabeno, estearina e álcool) q.s.p. 1g.Creme: bisnaga com 15g.					
3	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE; Veículo q.s.p. 5ml (ciclato de sódio, mentol, sacarina sódica, metilparabeno, propilparabeno, sorbitol, álcool etílico 96°GL, corante vermelho ponceaux, essência de cereja e água purificada). Xarope 2mg/5mL: Frascos com 100mL cada.	HIPOLABOR	FRASCO	400	R\$ 1,57	R\$ 628,00
Valor Total - Lote 07						R\$ 931,30

Lote 08						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	DIPIRONA SÓDICA 500mg Comprimido. Excipientes: hipromelose, povidona, dióxido de silício, sacarose, amarelo de quinolina, amido, talco, estearato de magnésio, álcool etílico, água.	NATULAB	COMP	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
Valor Total - Lote 08						R\$ 660,00

Lote 28						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ONDANSETRONA 8MG comprimidos	CRISTALIA	COMP	1.000	R\$ 1,88	R\$ 1.880,00
3	TIAMAZOL 10 MG COMPRIMIDO.	BIOLAB	COMP	100	R\$ 0,49	R\$ 49,00
Valor Total - Lote 28						R\$ 1.929,00

Lote 29						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO. Excipientes: lactose, crospovidone, povidone, dióxido de silício e estearato de Magnésio.	GEOLAB	COMP	6.000	R\$ 0,59	R\$ 3.540,00
2	ANLÓDIPINO 10 MG COMPRIMIDO. Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico anidro, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio.	GEOLAB	COMP	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
3	ANLÓDIPINO DE 5 MG Excipientes: celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico anidro, amidoglicolato de sódio e estearato de magnésio.	SANDOZ	COMP	15.000	R\$ 0,04	R\$ 600,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
3 / 18

Gestão 2017.2020

responsabilidade
educação
social
tradição respeito
democracia
liberdade
saúde estradas
esgoto
água lazer diálogo
construção
energia cidadania calçados
futuro desenvolvimento
envolvimento
futuro cidadania
respeito futuro lazer



4	ATENOLOL 50mg comprimido. Excipientes:carbonato de magnésio, amido de milho, laurilsulfato de sódio, gelatina, croscarmelose sódica, estearato de magnésio e água deionizada.	PRATI	COMP	6.000	R\$ 0,06	R\$ 360,00
Valor Total - Lote 29						R\$ 4.980,00

Lote 31						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDOExcipientes: lactose, amido, celulose microcristalina, talco, amidoglicolato de sódio, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio e corante amarelo crepúsculo; q.s.p. 1 comprimido.	CIMED	COMP	15.000	R\$ 0,06	R\$ 900,00
3	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDOExcipientes q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: sulfato de cálcio dihidratado, amido de milho, povidona k30, água deionizada e estearato de magnésio vegetal.	E.M.S	COMP	5.000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
4	FUROSEMIDA 40MGCOMPRIMIDO Excipiente q.s.p. 1 comprimido (celulose microcristalina, lactose, povidona, silicanidara coloidal, glicolato de amido sódico, estearato de magnésio.	PRATI	COMP	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
Valor Total - Lote 31						R\$ 2.100,00

Lote 39						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLONAZEPAM 2,5 MG. SOLUÇÃO ORAL. Excipientes: propilenoglicol, sacarina sódica, ácido acético, aroma de pêssego.Solução oral 2,5 mg/mL frasco com 20 ml.	GEOLAB	FRASCO	150	R\$ 4,38	R\$ 657,00
4	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO.Caixa com 200 comprimidos	SANTISA	COMP	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
5	FENITOÍNA 100MGCOMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: álcool etílico, amido, estearato de magnésio, talco, povidona e manitol.	TEUTO	COMP	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00
Valor Total - Lote 39						R\$ 937,00

Gestão 2017.2020

esporte
casas populares
educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
esgoto
água lazer diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento
cidadania
futuro
lazer

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
4 / 18

P



Lote 40						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO (EQUIVALENTE A 22,63 MG DE CLORIDRATO DE FLUOXETINA);excipiente q.s.p. 1 cápsula (Excipientes: amido de milho, lactose e estearato de magnésio).	TEUTO	COMP	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
3	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO. Caixa com 200 comprimidos.	CRISTALIA	COMP	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
4	HALOPERIDOL 2 MG SUSPENSÃO ORAL. Veículo: ácido láctico, álcool etílico, metilparabeno, propilparabeno, água purificada.	UNIÃO	FRASCO	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
Valor Total - Lote 40						R\$ 858,00

Lote 42						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	RISPERIDONA 3 MG. Cada comprimido revestido 3 mg contém: risperidona 3 mg. Excipientes q.s.p. 1 comp. (Excipientes: celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, silicato de magnésio, corante amarelo FD C nº 6, dióxido de silício, macrogol 6000, amarelo).	CRISTALIA	COMP	1.500	R\$ 0,19	R\$ 285,00
4	VALPROATO DE SÓDIO 288MG (EQUIV. A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) POR 5ML. Frasco com 100 MI	TEUTO	Frasco	50	R\$ 4,81	R\$ 240,50
5	ÁCIDO VALPRÓICO DE 500MG COMPRIMIDO Excipientes* q.s.p. 1comprimido revestidoDióxido de silício coloidal, celulose, polividona, álcool etílico, cloreto de metileno, talco siliconizado, acetoftalato de celulose, dióxido de titânio, dibutilftalato, álcool metílico e corante amarelo.	BIOLAB	COMP	3.000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
Valor Total - Lote 42						R\$ 2.925,50

Lote 43						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO. Excipiente q.s.p. 1 comprimido. Excipientes: lactose, croscarmelose sódica, amido de milho, laurilsulfato	GEOLAB	COMP	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
5 / 18

Gestão 2017.2020

educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
desenvolvimento esgoto
água lazer diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento
futuro cidadania
respeito lazer



de sódio, celulose microcristalina e ácido esteárico.					
Valor Total - Lote 43					R\$ 880,00

Lote 44						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	RISPERIDONA 2 MG. Cada comprimido revestido 2 mg contém: risperidona 2 mg. Excipientes q.s.p. 1 comp. (Excipientes: celulose microcristalina, lactose, estearato de magnésio, silicato de magnésio, corante amarelo FD C nº 6, dióxido de silício, macrogol 6000, opadry laranja).	CRISTALIA	COMP	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
3	CLORIDRATO DE SERTRALINA EQUIVALENTE A 50MG DE SERTRALINA BASE; Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido (celulose microcristalina, lactose, hidroxipropilmetilcelulose, glicolato amido sódico, estearato de magnésio, dióxido de titânio e polietilenoglicol).	PHARLAB	COMP	6.000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
Valor Total - Lote 44						R\$ 1.440,00

Lote 60						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deveser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 07 litros.	SAFEPACK	Unidade	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
2	CAIXA COLETORA, para materiais perfuro cortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deveser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco	SAFEPACK	Unidades	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
6 / 18

Cessão 2017.2020

educação, respeito, tradição, democracia, saúde, estradas, esgoto, desenvolvimento, água, lazer, diálogo, cidadania, calçamentos, desenvolvimento, futuro, cidadania, futuro, respeito, lazer



biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros.						
Valor Total - Lote 60						R\$ 271,80

Lote 67						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ESPECULO VAGINAL descartavel; em polietileno, atoxico; tamanho (MEDIO); com abertura em forma de rosca tipo borboleta; uso unico, esteril; embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	ADLIN	Unidade	200	R\$ 0,93	R\$ 186,00
Valor Total - Lote 67						R\$ 186,00

Lote 84						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FIXADOR, para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem com 38 litros, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	IBF	GALÃO	6	R\$ 225,40	R\$ 1.352,40
2	FORMOL, PA, 40%. Embalagem: frasco de vidro com 1000 ml, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante e prazo de validade.	QEEL	FRASCO	10	R\$ 10,92	R\$ 109,20
3	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em agua e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultrasonica, ecografos e dopplers. Embalagem: frasco de 300g, com dados de identificacao do produto, Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MULTIGEL	FRASCO	40	R\$ 4,83	R\$ 193,20
4	SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍLDO 2% esterilizante e desinfetante para máscaras com diluição para 28 dias. Galão de 5 litros + diluente.	RIOQUIMICA	FRASCO	14	R\$ 18,42	R\$ 257,88
5	LUGOL, forte, a 2%. Embalagem: frasco com 500 ml, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	QEEL	FRASCO	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
7 / 18

2017.2020

responsabilidade
educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
esgotamento
água lazer diálogo
construção
energia cidadania calçados
futuro desenvolvimento
respeito futuro lazer



6	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% - Uso tópico adulto e pediátrico - frasco com 1litro. (Água Oxigenada vol.10)	RIOQUIMICA	FRASCO	6	R\$ 6,24	R\$ 37,44
7	REVELADOR para processamento automático de filmes radiológicos. Embalagem: bombona com 38 litros, com dados de identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	IBF	GALÃO	8	R\$ 386,40	R\$ 3.091,20
Valor Total - Lote 84						R\$ 5.293,32

Lote 126						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG.	GEOLAB	COMP	150	R\$ 0,74	R\$ 111,00
2	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG.	GEOLAB	COMP	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50
3	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10MG.	ZYDUS NIKKHO	COMP	120	R\$ 1,27	R\$ 152,40
Valor Total - Lote 126						R\$ 369,90

Lote 128						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRIMID (PRIMIDONA 100 MG.) Excipientes* q.s.p. comprimido **Excipientes: estearato de magnésio, lactose, polivinilpirrolidona, croscarmelose sodica e corante amarelo FD&C.	APSEN	COMP	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
2	NEBLOCK (CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG), Excipientes: polissorbato 80, hipromelose, lactose monoidratada, amido, croscarmelose sódica, celulose microcristalina, dióxido de silício e estearato de magnésio.	TORRENT	COMP	300	R\$ 2,31	R\$ 693,00
3	VICTOZA POR CADA 1 ML de solução injetável contém: Liraglutida 6,0 mg Excipientes 1 ml (Excipientes: fosfato de sódio dibásico di-hidratado, propilenoglicol, fenol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis).	NOVO NORDISK	INJET.	5	R\$ 291,49	R\$ 1.457,45
Valor Total - Lote 128						R\$ 2.360,45

Lote 133						
----------	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138
8 / 18

Gestão 2017.2020

esporte
casas populares
educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
liberdade
esgoto
água fazer diálogo
construção
energia cidadania calçamentos
futuro desenvolvimento
envolvimento
futuro cidadania
espeito lazer



Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLORIDRATO DE PIPERIDOLATO 100MG + HESPERIDINA COMPLEXO 50MG + ÁCIDO ASCÓRBICO REVESTIDO 50MG.	SANOFI	DRÁGEA	90	R\$ 0,69	R\$ 62,10
2	PROGESTERONA 200MG;excipientes q.s.p 1 cápsula (lecitina de soja e óleo de amendoim). Componentes da cápsula: gelatina, glicerol e dióxido de titânio.	BESINS HEALTHCARE	CAPSULA	240	R\$ 4,13	R\$ 991,20
3	RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO.	BAYER	COMP	252	R\$ 10,01	R\$ 2.522,52
Valor Total - Lote 133						R\$ 3.575,82

Lote 136						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AZORGA (BRINZOLAMIDA 10 MG/ML + MALEATO DE TIMOLOL 6,8 MG/ML) COLÍRIO.	NOVARTIS	FRASCO	9	R\$ 84,28	R\$ 758,52
2	ALENIA (FUMARATO DE FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12/400MCG) com inalador.	ACHE	CAPSULA	420	R\$ 2,44	R\$ 1.024,80
Valor Total - Lote 136						R\$ 1.783,32

Lote 137						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE COLOSTOMIA (ACTIVE LIFE) leostomia drenável, transparente, recortável 19-64mm. Cada caixa contém 10 bolsas com barreiras protetora de pele de diâmetro da abertura para estoma recortável de 19 a 64 mm e 1 clipe de fechamento.	CONVATEC	CAIXA	10	R\$ 135,21	R\$ 1.352,10
Valor Total - Lote 137						R\$ 1.352,10

Lote 137						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	GLAUB (BRIMONIDINA 0,2%) colírio 5ml.	UNIÃO	FRASCO	8	R\$ 43,19	R\$ 345,52
3	TRAVATAN (TRAVOPROSTA) colírio 5ml.	NOVARTIS	FRASCO	20	R\$ 124,72	R\$ 2.494,40
4	LEPONEX (CLOZAPINA 100 MG COMPRIMIDO).	MYLAN	COMP	900	R\$ 9,92	R\$ 8.928,00
Valor Total - Lote 137						R\$ 11.767,92

Gestão 2017.2020

esporte
educação
casas populares
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
cidadania
futuro
lazer

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
9 / 18

P



Lote 162						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML Cada ampola contém: sulfato de morfina pentaidratado Equivalente a 10 mg de sulfato de morfina veículo estéril q.s.p. 1 ml (Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção). Ampola com 1ml	CRISTALIA	AMPOLA	50	R\$ 2,86	R\$ 143,00
2	MORFINA, SULFATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,0 MG/ML, ampola com 2ml. Cada ampola contém: sulfato de morfina pentaidratado equivalente a 1 mg de sulfato de morfina veículo estéril q.s.p. 1 ml (Excipientes: cloreto de sódio, ácido clorídrico, água para injeção). Ampola com 2ml.	CRISTALIA	AMPOLA	100	R\$ 6,10	R\$ 610,00
3	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG. Veículo q.s.p. 1 ml. (Veículo: cloreto de sódio, água para injeção, ácido clorídrico). Solução injetável, ampolas de 1ml.	CRISTALIA	AMPOLA	10	R\$ 9,17	R\$ 91,70
4	OCITOCINA 5 UI. Excipientes: acetato de sódio, Clorobutanol, álcool etílico, água para injeção, ácido acético glacial. Solução injetável: ampolas de 1 ml.	UNIÃO	AMPOLA	500	R\$ 2,11	R\$ 1.055,00
Valor Total - Lote 162						R\$ 1.899,70

Lote 165						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%/10ML Contém: Sulfato de magnésio heptahidratado 50g. Água para injeção, q.s.p. 1,0 ml. Embalagem com 200 ampolas lásticas de polietileno transparentes de 10 ml.	ISOFARMA	AMP	70	R\$ 11,81	R\$ 826,70
2	SEVOFLURANO solução para inalante Frascos de vidro âmbar contendo 100 ml	CRISTALIA	FRASCO	4	R\$ 329,18	R\$ 1.316,72
3	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL - USO ADULTO E PEDIÁTRICO - IM / IV	BLAU	FR/AMP	5	R\$ 24,96	R\$ 124,80
4	TENOXICAM SOLUÇÃO INJETÁVEL PÓ LIÓFILO 20 MG I.M./I.V. uso adulto, Cada frasco-ampola de tenoxicam 20	CRISTALIA	AMPOLA	1.600	R\$ 9,09	R\$ 14.544,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
10 / 18

P

Cestão 2017.2020

educação casas populares
tradição respeito
democracia
saúde estradas
esgoto
água fazer diálogo
energia cidadania calçamentos
futuro desenvolvimento
participação
respeito futuro lazer

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



	mg contém: tenoxicam 20 mg, excipientes q.s.p. 1 frasco-ampola (Excipientes: trometamol, manitol, ácido ascórbico, edetato dissódico, ácido clorídrico, hidróxido de sódio).					
6	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100mg/2ml. Veículo estéril q.s.p. 1 ml (Veículo estéril: acetato de sódio, ácido clorídrico, hidróxido de sódio, água para injeção). Solução injetável - 100 mg/ml: ampolas de 2 ml;	TEUTO	AMPOLA	360	R\$ 2,34	R\$ 842,40
Valor Total - Lote 165						R\$ 17.654,62

Lote 167						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGULHA GENGIVAL CURTA. Usada para anestesia infiltrativa, uso Odontológico. Agulha gengival descartável 30G, aço inox 304 e polipropileno, produto esterilizado por óxido de etileno, uso único. Produto atóxico, conteúdo estéril e apirogênico. Agulha 30G curta 0.3X25mm. Caixa com 100 Unidades.	PROCARE	CAIXA	15	R\$ 26,13	R\$ 391,95
2	AGULHA GENGIVAL LONGA. Usada para anestesia infiltrativa, uso Odontológico. Agulha gengival descartável 27G, aço inox 304 e polipropileno, produto esterilizado por óxido de etileno, uso único. Produto atóxico, conteúdo estéril e apirogênico. Agulha 27G Longa: 38mm x 0,4mm. Caixa com 100 Unidades.	PROCARE	CAIXA	15	R\$ 23,87	R\$ 358,05
Valor Total - Lote 167						R\$ 750,00

Lote 171						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BROCA CARBIDE nº 245. Produzidas com carbureto de tungstênio. Indicada para o preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. Aço inoxidável. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60
2	BROCA DIAMANTADA nº 1011. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-	FAVA	Unidade	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77) 3683-2138
11 / 18

Gestão 2017.2020

educação
tradição respeito
democracia
saúde estradas
esgoto
água Inzer diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento
cidadania
lazer



	superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.					
3	BROCA DIAMANTADA nº 1012. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60
4	BROCA DIAMANTADA nº 1013. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60
5	BROCA DIAMANTADA nº 1014. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60
6	BROCA DIAMANTADA nº 1015. Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.	FAVA	Unidade	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60
7	BROCA DIAMANTADA nº 1016. Indicada para o preparo de chanfros,	FAVA	Unidade	20	R\$ 2,03	R\$ 40,60

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
12 / 18

①

Gestão 2017.2020

responsabilidade tradição respeito
democracia
saúde estradas
desenvolvimento esgoto
água lazer diálogo
construção cidadania calçamentos
energia futuro desenvolvimento
respeito futuro cidadania
lazer



biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes em restaurações. As Pontas diamantadas são produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Apresentação: embalagem com 1 Unidade.						
Valor Total - Lote 171						R\$ 284,20

Lote 189						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO. Indicado para oclusão e verificar oclusão dentária. Indicado para registro oclusal após a realização de restaurações e próteses e para realização de ajuste oclusal pós tratamento ortodôntico ou protético. Apresentação: 12 folhas de papel carbono de articulação.	IODONTOSUL	Unidade	20	R\$ 2,31	R\$ 46,20
2	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 25 cm x 100 m. Bobina tubular de um lado papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, e do outro lado poliéster laminado com polipropileno, levemente esverdeado, com 60grs/cm ² , com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso, os antigos campos de tecido, gerando lucro e qualidade para os centros de esterilização.	PROTECT	Unidade	30	R\$ 98,25	R\$ 2.947,50
Valor Total - Lote 189						R\$ 2.993,70

LOTE 191						
Item	Especificação do Material	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	PASTA PROFILÁTICA. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	VILLEVIE	Unidade	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
Valor Total - Lote 191						R\$ 72,00

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
13 / 18

Cessão 2017.2020

estabilidade
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
energia
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
desenvolvimento
cidadania
futuro
lazer



CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no edital, com início a partir de sua assinatura, e encerramento previsto para 30/05/2020.
2. O contrato poderá ser prorrogado em conformidade com os termos do inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.
3. **Prazo de entrega de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS após a emissão de cada pedido.**

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

- 03.01 - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de fornecimento por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93.
- § 1º - O fornecimento do objeto aludido na Clausula anterior será atendido de acordo com as necessidades do CONTRATANTE.
- § 2º - A execução deste Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, que designará um servidor para anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas ao Contrato e determinar, quando necessário, a regularização das falhas observadas.
- § 3º - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer prestação do serviço em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 04.01 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:
- Projeto: 02.04.00 –Fundo Municipal de Saúde.
- Atividade: 2.0.7.1–Manutenção das Ações Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.
- Atividade: 2.0.6.9 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 05.01 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos fornecimentos aludidos Perfazendo o valor total em R\$ 74.963,65 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
- §1 - Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Gestão 2017. 2020



Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
14 / 18



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§2 - O valor deste contrato deverá ser tratado apenas como dado estatístico, fruto da evolução da despesa no período citado, bem como forma de determinar a base de cálculo para aplicação de penalidades previstas neste contrato;

§3 - O valor deste contrato não poderá servir de base rígida para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura Mensal/Recibo, já que o total de gastos do mês dependerá do pleno atendimento as demandas do respectivo período.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

06.01 - O prazo para pagamento da CONTRATADA é de 10 (dez) dias úteis, do mês subsequente ao vencido, em conformidade com os fornecimentos auferidos mensalmente, conforme solicitações das secretarias das demandantes.

§ 1º - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

07.01 - A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) ser legal e financeiramente responsável por todas as obrigações para a execução dos serviços inclusive despesas com transporte e os compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste contrato, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a ele não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;
- b) assumir inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;
- c) assumir a responsabilidade total pela execução dos fornecimentos, objeto deste contrato;
- d) recompor todo e qualquer serviço condenado pela fiscalização da CONTRATANTE, após a devida defesa, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 – Centro – Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
15 / 18

Gestão 2017.2020

esporte
casas populares
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
esgoto
água
lazer
diálogo
cidadania
calçamentos
desenvolvimento
futuro
envolvimento
futuro
cidadania
lazer

- e) executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispendo de infraestrutura necessária a execução dos serviços;
- f) honrar os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e outras obrigações da Lei, ficando declarado que o pessoal empregado pela CONTRATADA não terá nenhum vínculo jurídico com o CONTRATANTE;
- g) permitir ao servidor credenciado pelo CONTRATANTE fiscalizar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não atender as especificações do objeto, observando as exigências que lhe foram solicitadas;
- h) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

08.01 - O CONTRATANTE além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, a obriga-se a:

- a) designar servidor para acompanhar os serviços, conferir, fiscalizar, apontar as falhas, atestar a efetiva nos fornecimentos;
- b) efetuar, no prazo indicado na cláusula sexta, os pagamentos devidos a CONTRATADA.
- c) Fornecer em tempo hábil todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

09.01 - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções prevista na Lei Federal n.º 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução culposa, parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Jaborandi e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

- a) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
16 / 18





§ 3º - O valor das multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento dos fornecimentos, realizado com atraso, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.01 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei n.º 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, não cabe a CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE

11.01 - Durante a vigência do contrato, os preços contratados serão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO

12.01 O regime de execução dos fornecimentos a ser executado pela CONTRATADA, e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.01 - É vedado a CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.01 - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§1 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 1 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138
17 / 18



§2 - As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.01 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no em atendimento as exigências da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.01 - O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o do Município de Coribe - BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.02 - E, por estarem justos e contratados, preparam o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes signatárias contratantes e por duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais, comprometendo-se as partes, a cumprir e fazer cumprir o que ora é pactuado, em todas suas cláusulas e condições.

Jaborandi, Bahia, 20 de fevereiro de 2020.

Valdeir Brito Santana
Gestor
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ n.º 11.428.493/0001-81
CONTRATANTE

Janio Silva Santos
Sócio Administrador
LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ n.º 11.304.902/0001-38
CONTRATADO

Testemunha:

Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84

Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

2017.2020
gestão





Espécie: Extrato Contrato n.º 040/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 063/2019; Favorecido: Paulo Rogério Queiroz dos Santos Rocha - ME; Objeto: Contratação de empresa objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos, sons e iluminações e demais estruturas durante as festividades do 24º Arraia de Santo Antônio na sede deste Município de Jaborandi; Valor: 33.200,00; Vigência: 20/02/2020 a 30/06/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato Contrato n.º 041/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 063/2019; Favorecido: Ney Som Publicidade Ltda; Objeto: Contratação de empresa objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de palcos, sons e iluminações e demais estruturas durante as festividades do 24º Arraia de Santo Antônio na sede deste Município de Jaborandi; Valor: 107.100,00; Vigência: 20/02/2020 a 30/06/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 042/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: Bahia MED Distribuidora de Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos e materiais de consumo, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 78.213,26; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 043/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Globo Farma Ltda - ME; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 13.509,40; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 044/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Gil Farma Comercial Farmacêutico Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 12.945,00; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 045/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: BRASMÉDICA Comercial de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 15.924,25; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 046/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 030/2019; Favorecido: LS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 21.704,80; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 047/2020; Fundamento: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: MB Variedades Ltda; Objeto: Aquisições de materiais de consumo, permanentes, laboratoriais e cirúrgicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 19.007,01; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 048/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Lara Queiroz Santos & Cia Ltda; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 74.963,65; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 049/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Drogaria Biofarma Ltda - ME; Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a manutenção do hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva em atendimento ao fundo Municipal de Saúde deste Município; Valor: 70.238,84; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.

Espécie: Extrato de Contrato n.º 050/2020; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 030/2019; Favorecido: Essencial Medicamentos Ltda; Objeto: Aquisições de medicamentos, materiais de consumo e permanentes, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi; Valor: 83.691,92; Vigência: 20/02/2020 à 30/05/2020; Assinatura: em 20/02/2020.



Gestão 2017. 2020



Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Manoel Alves, 01 – Centro – Jaborandi, Bahia
CEP: 47.625-005
CNPJ nº 13.742.598/0001-14
Telefone: (77) 3663-2212/2227/2234 (77) 3663-2136
www.jaborandi.ba.gov.br